



CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DAS PEDRAS
ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua José de Barros Louzada, nº 40, centro, Conceição das Pedras, CEP 37.527-000, Fone: (35) 3664-1258

PORTARIA Nº 263/2026

Dispõe sobre a nomeação dos membros da Comissão Parlamentar de Inquérito – CPI instituída pelo Requerimento nº 20/2026.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DAS PEDRAS, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal e o Regimento Interno da Câmara Municipal, especialmente o art. 75, parágrafo único, e o art. 77 do Regimento Interno,

CONSIDERANDO o regular prosseguimento do Requerimento nº 20/2026, destinado à instauração de Comissão Parlamentar de Inquérito – CPI;

CONSIDERANDO a leitura do requerimento e de sua complementação em Plenário;

CONSIDERANDO as indicações apresentadas pelas lideranças das bancadas, observada a representação proporcional partidária prevista no art. 58, §1º, da Constituição Federal;

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam nomeados para compor a Comissão Parlamentar de Inquérito – CPI, instituída pelo Requerimento nº 20/2026, os seguintes Vereadores:

- I – José Gabriel de Faria;
- II – Benedito Carlos da Silva;
- III – Rivaldo José Reis Carvalho;
- IV – Fernanda Maria Oliveira Costa;
- V – Carlos Rafael Lima Ramirez de Oliveira.

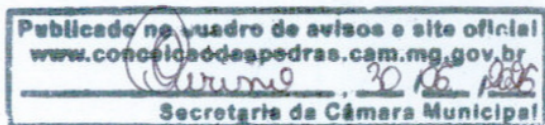
Art. 2º - A Comissão reunir-se-á na forma prevista no art. 80 do Regimento, para sua instalação e eleição, dentre seus membros, do Presidente, do Vice-Presidente e do Relator.

Art. 3º - A Comissão exercerá suas atribuições na forma prevista no art. 58, §3º, da Constituição Federal, no art. 77 do Regimento Interno da Câmara Municipal e nas demais normas aplicáveis.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das sessões, 30 de junho de 2026.

Ramon Almeida Caetano
Presidente da Câmara Municipal



Luciana Lopes Cirino
Agente Administrativo